



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária, em 14-9-2023, 9h.

Presidente: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes

Secretário: Edmundo Veras dos Santos Filho

Às 9h15min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargadora Federal Simone S Lemos , Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria (suplente). Ausentes o Excelentíssimo Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo e a Excelentíssima Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, ambos por motivo justificado.

Verificado o quórum, a Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho de Administração de 2023. Registrou que, em razão da ausência do Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo e da Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, ambos por motivo justificado, foi convocado o Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria. Após, submeteu a ata da sessão extraordinária do dia 07/08/2023, que foi previamente disponibilizada, à aprovação do Colegiado. Não havendo objeções, declarou-a aprovada.

Ato contínuo, iniciou o julgamento dos processos pautados, cujos resultados estão registrados abaixo, conforme a ordem de julgamento:

01 - Processo: 0004070-10.2023.4.06.8000 - Correição-Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Homologação de Ato / Portaria / Despacho

Partes: Corregedoria Regional (Interessado) e Núcleo de Apoio à SSJ de Montes Claros (Interessado)

Descrição: Homologação, pelo Conselho de Administração, do Relatório da Correição Geral Ordinária (Administrativa) da Subseção Judiciária de Montes Claros, nos termos do art. 62, VIII, do Regimento Interno do TRF6.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de Relatório de Correição Ordinária da Subseção Judiciária de Montes Claros, nos termos do voto do Relator, recomendando-se que seja acrescentada a determinação para que a Corregedoria deste Tribunal proceda à abertura de processo SEI para estudo sobre a alteração do horário de expediente de atendimento externo das Subseções Judiciárias da 6ª Região, visando ao melhor

aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

Presentes: Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Relator, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria (suplente) e Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente.

02 - Processo: 0004067-55.2023.4.06.8000 - Correição-Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Homologação de Ato / Portaria / Despacho

Partes: 3ª Vara da SSJ de Montes Claros (Interessado) e Corregedoria Regional (Interessado)

Descrição: Homologação, pelo Conselho de Administração, do Relatório da Correição Geral Ordinária (Administrativa) da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros, nos termos do art. 62, VIII, do Regimento Interno do TRF6.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta Relatório de Correição Ordinária da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Relator, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria (suplente) e Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente.

03 - Processo: 0004054-56.2023.4.06.8000 - Correição-Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Homologação de Ato / Portaria / Despacho

Partes: 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS (Interessado) e Corregedoria Regional (Interessado)

Descrição: Homologação, pelo Conselho de Administração, do Relatório da Correição Geral Ordinária (Administrativa) da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros, nos termos do art. 62, VIII, do Regimento Interno do TRF6.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta Relatório de Correição da 1ª Vara da SSJ de Montes Claros, nos termos do voto do Relator. Ademais, foi observado pelos membros que, comparando-se com as demais Varas da SSJ de Montes Claros, todas de mesma competência, conclui-se que a 1ª Vara encontra-se com um número excessivo de processos paralisados em Secretaria e de feitos conclusos para os gabinetes dos Juizes Federais. Dessa forma, recomendou-se a inclusão, no relatório, da determinação de que a unidade apresente Plano de Gestão Processual contendo cronograma para a redução do acervo de processos paralisados na Secretaria e de processos conclusos há mais de 100 dias, tendo como referência o relatório mais atualizado do sistema e-Siest.

Presentes: Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Relator, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria (suplente) e Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente.

04 - Processo: 0004055-41.2023.4.06.8000 - Correição-Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Homologação de Ato / Portaria / Despacho

Partes: 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE MONTES CLAROS (Interessado) e Corregedoria Regional (Interessado)

Descrição: Homologação, pelo Conselho de Administração, do Relatório da Correição Geral Ordinária (Administrativa) da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros, nos termos do art. 62, VIII, do Regimento Interno do TRF6.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta Relatório de Correição Ordinária da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Relator, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria (suplente) e Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente.

05 - Processo: 0008347-66.2023.4.06.8001 - Procedimento Administrativo Disciplinar

Tipo da Matéria: Demissão

Descrição: Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar em que foi eleita competente para instrução processual a Justiça Federal do Rio de Janeiro, ao passo que caberia à Justiça Federal de Minas Gerais o julgamento do processo. A Comissão de sindicância concluiu que a servidora se ausentou intencionalmente do serviço, configurando o ilícito de abandono de cargo, infração passível de aplicação da penalidade de demissão. Além disso, extrai-se do Regimento Interno do TRF6, em seu art. 17, inciso XXXVIX que "O integrante do Tribunal que ocupar a Presidência exercerá a gestão da Justiça Federal de primeiro e segundo grau da 6ª Região, competindo-lhe (...) - decidir os processos disciplinares dos servidores do Tribunal e da Justiça Federal de primeiro grau, submetendo ao Conselho de Administração aqueles que possam implicar imposição de pena de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade" (sic).

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu acolher o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para aplicar a penalidade de demissão à servidora por abandono de cargo, com fundamento no art. 132, inciso II, e art. 138, ambos da Lei

n. 8.112/1990, nos termos do voto do Relator. Ademais, os membros deliberaram pela imediata suspensão do pagamento dos vencimentos da servidora, bem como para que fossem providenciadas as medidas necessárias ao ressarcimento dos vencimentos recebidos desde a data da última perícia (23 de junho de 2022). Por último, de acordo com as disposições do artigo 126-A da Lei nº 8.112/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.527/2011, comunique-se ao Ministério Público Federal para a realização de averiguação concernente ao possível cometimento do delito de abandono de função, conforme preconizado no artigo 323, do Código Penal.

Presentes: Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Relator, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria (suplente), Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo e Desembargadora Federal Simone S Lemos .

Finalizado o julgamento dos processos pautados, encerrou-se a sessão às 11h07min.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 02/10/2023, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 04/10/2023, às 08:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0479937** e o código CRC **F0294E53**.